

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CATEGORIA DE BENEFICENTE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: SEECTHJR - Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade de Jundiá e Região, inscrito no CNPJ. nº 68.002.476/0001-03, com Registro no MTE/AESB - 46000.05897/94, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os empregados e trabalhadores em entidades voltadas à área de filantropia, igrejas, cultos e templos de qualquer religião instituições e associações constituídas sem fins lucrativos que visam a prestação de serviço social, de caridade ou assistência de cunho beneficente, inclusive os cemitérios (horizontais e verticais) e crematórios / particulares (Dirigentes e administradores de entidades religiosas – coordenador de entidade religiosa, diretor de entidade religiosa, gestor de entidade religiosas, secretário – executivo de entidade religiosa, dirigentes e administradores de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos – dirigente de organização de defesa de direitos, dirigente de organização de proteção ao meio ambiente, dirigente de organização filantrópica, dirigente de organização humanitária, dirigente de organização não governamental, diretores e gerentes de operações em empresas de serviços pessoais, sociais e culturais - diretor de ONG, diretor de organização social e interesse público, diretor de serviços sociais, diretor de OSIP, gerente de ONG, gerente de OSIP, diretores e gerentes de instituição de serviços educacionais – diretor de centro de educação infantil (creche e pré escola) privado, diretor de escola religiosa privada, ministros de cultos, missionários, teólogos e profissionais assemelhados- ministro de culto religioso, abade, abadessa, administrador apostólico, administrador paroquial, agaiipi, agbagigan, agente de pastoral, agonjai, alabê, alapini, alayan, ancião, apóstolo, arcebispo, arcepreste, axogum, babá de umbanda, babakekerê, babalawô, babalorixá, babalossain, babaojê, bikkhu, bikkuni, bispo, bispo auxiliar, bispo coadjutor, bispo emérito, cambono, capelão, cardeal, catequista, clérigo, cônica, cônico, confessor, cura, curimbeiro, dabôce, dada voduno, dáia, daiosho, deré, diácomo, diácomo permanente, dirigente espiritual de umbanda, Dom, doné, dote, egbonmi, ekêdi, episcopiza, evangelista, frade, frei, freira, gaiaku, gato, gheshe, humbono, hunjai, huntô, instrutor de curimba, instrutor leigo de meditação budista, irmã, irmão, iyakekerê, iyalorixá, iyamorô, iyawo, izadioncoé, kambondo pokó, kantoku, kunhâkaraí, kyôshi, lama budista tibetano, madre superiora, madrinha de umbanda, mameto ndenge, mameto nkisi, mejitô, meôncia, metropolita, ministro da eucaristia, ministro das ezequias, monge, monge budista, monge oficial responsável por templo budista, monsenhor mosoyoyô, muézin, muzenza, nhanderú arandú, nisosan, nochê, noviço, oboosan, olorixá, osho, padre, padrinho de umbanda, pagé, pároco, pastor evangélico, pegigan, pontífice, pope, prelado, presbítero, primaz, prior, prioressa, rabino, reitor, religiosa, religioso leigo, reverendo, rimban (reitor de templo provincial), roshi, sacerdote, sacerdotissa, seminarista, sheikh, sócho, soka, superintendente de culto religioso, superior de culto religioso, superior geral, superiora de culto religioso, swami, tata kisaba, tata nkisi, tateto ndenge, testemunha qualificada do matrimônio, toy hunji, toy vodunnon, upasaka, upasika, vigário, voduno, vodunsi, vodunsi poncilê, xeramõe, xondaria, xondáro, ywyrajá, missionários – bikku, bikkhumi, daiosho, jushoku, kaikyôshi, lama, tibetano, missionário leigo, missionário religioso, missionário sacerdote, nisosan, obreiro, bíblico, pastor, pastor evangelista, roshi, sócho, swami, zenji, teólogos – agbá, álim, bokonô, cádi, consagrado, conselheiro correicional eclesiástico, conselheiro do tribunal eclesiástico, especialista em história da tradição, doutrina e textos sagrados, exegeta, imã, juiz do tribunal eclesiástico, leigo consagrado, mufti, nhanderú arandú, oba, teóloga, sacristão – fiscal de capela, professores de nível médio na educação infantil - auxiliar de desenvolvimento infantil, atendentes de creche – auxiliar de creche, crecheira, cuidadores de crianças, jovens, adultos e idosos, babás, baby sitter, pajém, cuidador de idosos, acompanhante de idosos, cuidador de pessoas idosas e dependentes, cuidador de idosos domiciliar, cuidador de idosos institucional, gero – sitter, mãe social, mãe crecheira, mãe substituta, trabalhadores dos serviços funerários, agente funerário, agente funerário tanatopraxista, atendente funerário, auxiliar de funerária, trabalhador auxiliar dos serviços funerários, operador de forno, crematório, sepultador, coveiro, pessoal administrativo, auxiliares de todos os gêneros e outros empregados ou trabalhadores das igrejas, missões, templos e entidades religiosas, das entidades de assistência ao menor e a família, asilos, creches, casas de repouso, cemitérios e crematórios particulares, organizações não governamentais e em associações protetoras de animais., associados ou não do Sindicato, que prestam serviços nos municípios de Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiá, Louveira, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que será realizada na sede social localizada na Rua Oswaldo Cruz, 231, Ponte São João, Jundiá/SP, no dia **30 de abril de 2026**, em 1ª convocação às 09h00, não havendo em primeira convocação número legal para instalação da Assembleia, os trabalhos serão iniciados uma hora após, com qualquer número de presentes, sendo que as deliberações tomadas terão plena validade relativamente aos assuntos em pauta, para todos os fins de direito. Ordem do dia: **a)** Apresentação, Discussão e Aprovação da proposta de pauta de reivindicações a ser apresentadas à respectiva representação sindical patronal (**Data Base: 1º de julho de 2026**); **b)** Autorização para a Diretoria do Sindicato promover as negociações coletivas com a respectiva representação sindical patronal e/ou empresas do segmento e celebrar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo e Termos Aditivos com empresas empregadoras dos segmentos, requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça, Ministério Público e/ou Órgão Competente, instaurar o Protesto Judicial para garantia da data base de 1º de julho de 2026 e a Decretação de estado de greve, se necessário; **c)** Autorizar a continuação da Assembleia Geral, que se manterá permanente até o final da Campanha Salarial 2026; **d)** Discussão, aprovação e autorização do desconto da contribuição assistencial/mensal dos empregados em folha de pagamento, com o repasse pelas Empresas para o Sindicato, na forma estabelecida na CCT ou ACT, concedendo o prazo de 10 dias para recebimento de OPOSIÇÃO: de 06 a 15 de julho de 2026; pessoalmente na sede da Entidade, sendo a deliberação da assembleia soberana. Os empregados admitidos após a data base poderão apresentar oposição nos 10 dias corridos a contar da contratação, mediante comprovação do início do contrato de trabalho. A carta de oposição deverá ser redigida de próprio punho pelo empregado. Não serão reconhecidas as oposições enviadas diretamente pelas empresas e/ou as enviadas pelos empregados através de correios, notificação extrajudicial, cartório, e-mail, fax, bem como as intempestivas; **e)** Discussão e aprovação coletiva da mensalidade associativa. Todas as contribuições têm por escopo a manutenção da entidade sindical e os benefícios oferecidos pelo Sindicato aos associados, fundamentalmente, o fortalecimento das negociações coletivas; **f)** Assuntos Gerais de interesse da Categoria. Jundiá, 17 de abril 2026. Camila de Paula Rocha – Presidente, Folha de São Paulo, página A 21.

Data AGE : **30/04/2026** - Publicado no Jornal Folha de São Paulo em 17/04/2026, sob à Página A21.

Primeira Convocação: **9h00**

Segunda Convocação: **10h00**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CATEGORIA DE BENEFICENTE 2026

Vertical line separator

Vertical line separator